

**DECISÃO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO DE UMA CIMEIRA EXTRAORDINÁRIA
DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
UNIÃO AFRICANA SOBRE A AVALIAÇÃO DA DECLARAÇÃO
E DO PLANO DE ACÇÃO DE OUAGADOUGOU DE 2004
PARA O EMPREGO E ALÍVIO DA POBREZA
Doc. Assembly/AU/16(XXII)Add. 3**

A Conferência,

1. **TOMA NOTA E FELICITA** a proposta apresentada pelo Burkina Faso sobre a organização de uma Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo com vista a avaliar os progressos realizados na implementação da Declaração e do Plano de Acção de Ouagadougou de 2004, dez (10) anos depois da sua adopção;
2. **EVOCA** os compromissos assumidos pelos Chefes de Estado e de Governo durante a Cimeira Extraordinária sobre o Emprego e Alívio da Pobreza em África, a 08 e 09 de Setembro de 2004, em Ouagadougou, Burkina Faso;
3. **REAFIRMA** a importância do Plano de Acção que foi adoptado durante esta Cimeira, documento que deverá servir como instrumento de implementação de diferentes compromissos que foram subscritos pelos Chefes de Estado e de Governo na Declaração de Ouagadougou, em 2004;
4. **RECONHECENDO** que a referida avaliação, dez (10) anos depois da implementação da Declaração e do Plano de Acção, afigura-se necessária para inverter a tendência actual da pobreza, do desemprego e do subemprego;
5. **APROVA** a organização de uma Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo sobre a avaliação dos progressos alcançados na implementação da Declaração e do Plano de Acção de Ouagadougou, de 2004;
6. **SOLICITA** à Comissão, às Comunidades Económicas Regionais e aos parceiros técnicos e financeiros, principalmente a Organização Internacional do Trabalho (OIT), para que prestem apoio ao Burkina Faso na organização desta Cimeira;
7. **CONVIDA** os Estados-membros para participarem activamente na Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo sobre a avaliação dos progressos realizados na implementação da Declaração e do Plano de Acção de Ouagadougou de 2004, a ser organizada pela União Africana, em Setembro de 2014;
8. **SOLICITA** à Comissão da UA a realizar consultas com o Governo do Burkina Faso e o Presidente da União Africana para a marcação das datas precisas da Cimeira e informar os Estados-membros. A Sessão Extraordinária será realizada em conformidade com o Artigo 5.2 do Regulamento Interno da Conferência.

Decision on the Organization of an
Extraordinary Summit of Heads of
State and Governments of the African
Union to assess the Progress in
Implementation of the 2004
Ouagadougou Declaration and Plan of
Action on Employment and Poverty
Alleviation Doc.
Assembly/AU/16(XXII)Add. 3

The Assembly

The Assembly

<http://archives.au.int/handle/123456789/410>

Downloaded from African Union Common Repository